



DECRETO Nº. 1.828 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO nº. 002 / 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e com fundamento no disposto pelo artigo 37, III, Constituição Federal e § 2º do artigo 108 da Lei Orgânica deste Município; e

Considerando as disposições do Edital de Homologação, bem como do Edital Normativo do Concurso Público 002/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02(dois) anos, a contar de 29 de janeiro 2018, o prazo de validade do Concurso Público nº 002 / 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal